



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 119/2017 – GP

Interrompe férias da servidora
Katarina Soares Pires Pinheiro.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3545/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20/03/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 13/03 a 22/03/2017, da servidora KATARINA SOARES PIRES PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001808, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2017.


Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente